



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.815/89 ver 3.201/92-2.915/90-3.104/92

LEI Nº 2.815/89

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 71º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.239/80, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O artigo 71º da Lei Municipal nº 2.239/80, de 31/12/80, alterado pelas Leis nºs 2.322/81, 2.332/81, 2.403/82, 2.660/87 e 2.668/88, passa a vigorar com a seguinte redação:

ART. 71º - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços especificados na seguinte lista de serviços:

- 01) - Médicos, inclusive Análises Clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultrasonografia, radiologia, tomografia e congêneres 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 02) - Obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 03) - Médicos Veterinários 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 04) - Barbeiros, cabelereiros, manicures, pedicures, tratamento de pele, depilação e congêneres. 1,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 05) - Agentes de Propriedade industrial 3,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 06) - Agentes de propriedade artística ou literária . . . 3,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 07) - Advogados ou provisionados 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 08) - Engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos . . 2,0 valor
- 09) - Dentistas 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 10) - Economistas, Tabelaíes, Analistas, Programadores, Diagramadores e Nutricionistas 2,0 valor



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

-2-

- de Referência do Município, por ano.
- 11) - Psicólogos 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
 - 12) - Assistentes Sociais 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
 - 13) - Relações públicas 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
 - 14) - Projetistas e Calculistas 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
 - 15) - Estenógrafos, Datilógrafos, desenhistas, fotógrafos. 1,0 valor de Referência do Município, por ano.
 - 16) - Bordadeiras, arrumadeiras, quitandeiros, tecedeiros, sapateiros, carroceiros, crocheteiros, doceiros, jardineiros, pasteleiros, pipoqueiros, salgadeiros, tricoteiros e costureiros 0,25 valor de Referência do Município, por ano.
 - 17) - Motoristas, tratoristas, pedreiros, pintores de parede, eletricitas, carpinteiros, armadores, marceneiros, bombeiros 1,0 valor de Referência do Município, por ano.
 - 18) - Arrendatários de jogos de sinuca e totó 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
 - 19) - Pintores artísticos, Escultores, Decoradores, Artesãos, Jornalistas, Agenciadores, Topógrafos e Representantes autônomos 1,0 valor de Referência do Município, por ano.
 - 20) - Contadores, auditores, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres autônomos 1,5 valor de Referência do Município, por ano.
 - 21) - Peritos autônomos 3,0 valor de Referência do Município, por ano.
 - 22) - Tradutores e intérpretes autônomos 3,0 valor de Referência do Município, por ano.
 - 23) - Avaliadores autônomos 3,0 valor de Referência do Município, por ano.
 - 24) - Despachantes e Corretores autônomos 3,0 valor de Referência do Município, por ano.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 3 -

- 25) - Enfermeiros, protéticos (prótese dentária 1,5 valor de Referência do Município, por ano.
- 26) - Raspadores, Calafetadores, polidores, lustradores de pesos, paredes e divisórias 1,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 27) - Profissionais e técnicos não compreendidos nos itens anteriores e exploradores, de qualquer atividades que representam prestação de serviços e que não configurem fato gerador de imposto de competência da União e do Estado 1,5 valor de Referência do Município, por ano.
- 28) - Clínicas, sanatórios, laboratórios de análises, ambulatórios, Pronto-Socorro, manicômios, Casas de Saúde, de repouso e de recuperação e congêneres 2% sobre a receita bruta, por mês.
- 29) - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmen e congêneres 2% sobre a receita bruta por mês.
- 30) - Assistência médica e congêneres previstos nos itens 1, 28 e 29 desta lista, prestados através de planos de medicina de grupo, convênio, inclusive com empresas para assistência de empregados 2% sobre a receita bruta, por mês.
- 31) - Planos de saúde, prestados por empresas que não esteja incluída no item 30 desta lista e que se cumpram através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa ou apenas pagos por esta, mediante indicação do beneficiário do plano 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 32) - Hospitais Veterinários, Clínicas Veterinárias e congêneres 2% sobre a receita bruta, por mês.
- 33) - Guarda, tratamento, amestramento, adestramento, embelezamento, alojamento e congêneres, relativo a animais 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 34) - Banhos, duchas, saunas, massagens, ginásticas e congêneres 5% sobre a receita bruta, por mês.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4 -

- 35) - Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo. . 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 36) - Limpeza e dragagem de portos, rios e canais5% sobre a receita bruta, por mês.
- 37) - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins5% sobre a receita bruta, por mês.
- 38) - Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres3% sobre a receita bruta, por mês.
- 39) - Controle e tratamento de poluentes de qualquer natureza e de agentes físicos e biológicos3% sobre a receita bruta, por mês.
- 40) - Incineração de resíduos quaisquer5% sobre a receita bruta, por mês.
- 41) - Limpeza de chaminés5% sobre a receita bruta, por mês.
- 42) - Saneamento ambiental e congêneres2% sobre a receita bruta, por mês.
- 43) - Assistência técnica3% sobre a receita bruta, por mês.
- 44) - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa5% sobre a receita bruta, por mês.
- 45) - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa5% sobre a receita bruta, por mês.
- 46) - Análises, inclusive de sistema, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza5% sobre a receita bruta, por mês.
- 47) - Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres3% sobre a receita bruta, por mês.

4



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 5 -

- 48) - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas, . . . 2% sobre a receita bruta, por mês.
- 49) - Traduções e intérpretes 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 50) - Avaliação de bens 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 51) - Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres (firma) 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 52) - Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 53) - Aerofotogrametria, (inclusive interpretação), mapeamento e topografia 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 54) - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de construção civil de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que ficam sujeitos ao ICM 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 55) - Demolição 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 56) - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portas e congêneres (exceto fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços que fica sujeita ao ICM..5% sobre a receita bruta, por mês.
- 57) - Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração de petróleo e gás natural 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 58) - Florestamento e Reflorestamento 3% sobre a receita bruta, por mês.

4



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 6 -

- 59) - Escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres 3% sobre a Receita bruta, por mês.
- 60) - Paisagismo, jardinagem e decoração (exceto fornecimento de mercadorias, que fica sujeito ao ICM). 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 61) - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 62) - Organização de festas e recepções, buffets (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICM...5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 63) - Administração de bens e negócios de terceiros e de consócio 10% sobre a receita bruta, por mês.
- 64) - Administração de fundos mútuos (exceto a realizada por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central. . 10% sobre a receita bruta, por mês.
- 65) - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros e de planos de Previdência privada 10% sobre a receita bruta, por mês.
- 66) - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos quaisquer (exceto os serviços executados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central) 10% sobre a receita bruta, por mês.
- 67) - Agenciamento ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artístico ou leterária 10% sobre a Receita bruta, por mês.
- 68) - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (franchise) é a faturação (factaring) exce~~tu~~tuando-se os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central 10% sobre a receita bruta, por mês.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 7 -

- 69) - Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões, guias de turismo e congêneres 10% sobre a receita bruta, por mês.
- 70) - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens imóveis não abrangidos nos itens 65, 66, 67 e 68 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 71) - Despachantes 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 72) - Leilão 10% sobre a receita bruta, por mês.
- 73) - Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros, inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros prevenção e gerência de riscos seguráveis prestados por quem não seja o próprio segurado ou a companhia de seguro 10% sobre a receita bruta, por mês.
- 74) - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central a funcionar 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 75) - Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 76) - Vigilância ou segurança de pessoas e bens 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 77) - Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens de valores, dentro do território do Município 10% sobre a receita bruta, por mês.
- 78) - Diversões Públicas:
- a) Cinemas, "táxi dacinings" e congêneres 10% sobre a receita bruta, por mês.
- b) Bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos 10% sobre a receita bruta, por mês.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 8 -

- c) Exposições, com cobranças de ingressos 10 % sobre a receita bruta, por mês.
- d) Bailes, shows, festivais, recitais e congêneres , inclusive espetáculos que sejam também transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela televisão ou pelo rádios 10% sobre a receita bruta, por mês, exceto dos Clubes Recreativos sediados no Município com Funcionamento normal e em promoção ao seus associados.
- e) Jogos eletrônicos10% sobre a receita bruta, por mês.
- f) Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação de espectador, inclusive a venda de direitos à transmissão pelo rádio ou pela televisão10% sobre a receita bruta, por mês.
- g) Execução de música, individualmente ou por conjuntos.10% sobre a receita bruta, por mês.
- 79) - Distribuição e venda de bilhetes de loteria, cartões , pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios10% sobre a receita bruta, por mês.
- 80) - Fornecimento de música, mediante transmissão por qualquer processo, para vias públicas, ambientes fechados ' com fins lucrativos (exceto transmissões radiofônicas ' de televisão) 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 81) - Gravação e distribuição de filmes e vídeo-tapes. . . . 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 82) - Fonografia ou gravação de sons ou ruídos, inclusive truçagem dublagem e mixagem sonora 5% sobre a receita bruta por mês.
- 83) - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e truçagem 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 84) - Produção para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia de espetáculos, entrevistas e congêneres5% sobre a receita bruta, por mês.

4



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 9 -

- 85) - Colocação de tapetes e cortinas com material fornecido pelo usuário final do serviço 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 86) - Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes que fica sujeito ao ICM) 2% sobre a receita bruta, por mês.
- 87) - Consertos, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou qualquer objeto (exceto o fornecimento de peças e partes que fica sujeito ao ICM) 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 88) - Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador de serviços fica sujeito ao ICM) . . 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 89) - Recauchutagem ou regeneração de pneus 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 90) - Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados à industrialização ou comercialização 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 91) - Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado para usuário final do objeto lustrado 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 92) - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 93) - Montagem industrial, prestada ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 94) - Cópia ou reprodução por quaisquer processos, de documentos e outros papéis, planta e desenhos 3% sobre a receita bruta, por mês.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

-10-

- 95) - Composição gráfica, fotocomposição clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 96) - Colocação de molduras e afins, encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 97) - Locação, de bens móveis, inclusive arrendamento mere cantil10% sobre a receita bruta, por mês.
- 98) - Funerárias 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 99) - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final exceto aviamento2% sobre a receita bruta, por mês.
- 100) - Tinturaria e Lavanderias 2% sobre a receita bruta, por mês.
- 101) - Taxidermia 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 102) - Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador do serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratados5% sobre a receita bruta, por mês.
- 103) - Propaganda, publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistema de publicidade, elaboração de desenho, textos e demais materias publici_ltárias (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação..5% sobre a receita bruta, por mês.
- 104) - Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio (exceto jornais, periódicos, rádio e televisão)5% sobre a receita bruta, por mês.
- 105) - Serviços portuários e aeroportuários, utilização de porto ou aeroporto, atracação, capatazia, armazenagem interna, externa e especial, suprimento de água, serviços, acessórios, movimentação de mercadorias fora do cais5% sobre a receita bruta, por mês.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 11 -

- 106 - Cobrança e recebimento por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestos de títulos, sustação de pro^{to}testos devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimento de posição de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos de cobrança ou recebimento (este ítem abrange também os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central) 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 107) - Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central; fornecimento de talão de cheques; emissão de Cheques administrativos; Transferências de fundos; devolução de cheques; sustação de pagamento de cheque; ordens de pagamento e de créditos, por qualquer meio; emissão e renovação de cartões magnéticos; consultas em terminais eletrônicos; pagamento por conta de terceiros, inclusive os feitos fora do estabelecimento; elaboração de ficha cadastral; aluguel de cofres; fornecimento de 2ª (segunda) via de avisos de lançamento do extrato de contas; emissão de carnês (neste ítem não está abrangido o ressarcimento, as instituições financeiras, de gastos com portes do correio, telegramas, telex e teleprocessamento, necessário à prestação dos serviços 10 % sobre a receita bruta, por mês.
- 108 - Firma ou Empresa de Transporte de natureza estritamente municipal 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 109 - Hospedagem em hotéis, pensões e congêneres (a valor da alimentação quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviço) 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 110) - Distribuição de bens de terceiros em representação de qualquer natureza 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 111) - Empresas com personalidade jurídica, não compreendidas nos ítems anteriores e exploradores, de qualquer atividades que representam a prestação de serviços e que não configurem fato gerador de Impostos de competência da União e do Estado 5% sobre a receita bruta, por mês.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 12 -

- ART. 2º - Ficam revogados os artigos 2º e parágrafo 1º e 2º artigo e 4º da Lei nº 2.476/83, de 30/12/1983.
- ART. 3º - São isentos do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza os Engraxates, cozinheiros, domésticos, faxineiros, lavadores de roupas e na área de Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza ou grau, exceto as auto-escolas.
- ART. 4º - Ficam revogadas, expressamente, as Leis Municipais números 2.322/81, de 30/06/81; 2.332/81, de 30/09/81; 2.403/82, de 06/07/82; 2.660/87, de 31/12/87 e 2.668/88 de 23/03/88.
- ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor em 01 de janeiro de 1990.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
em 22 DE DEZEMBRO DE 1989.


DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Cond.
Prefeito Municipal